

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO DO CENTRO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS (UIDP/00295/2020)

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI): Licenciado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, financiado pelo orçamento programático do Centro de Estudos Geográficos (UIDP/00295/2020).

Referência: CEG-M1-2021.

Área Científica Genérica: Geografia.

Área Científica Específica: Geografia Humana.

Requisitos de admissão

A este concurso poder-se-ão candidatar Licenciados em Geografia, ou áreas afins, que estejam inscritos em programas de Mestrado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

O/A candidato/a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Licenciado em Geografia, ou áreas afins;
- Estar inscrito em programa de Mestrado do IGOT-ULisboa;
- Possuir bons conhecimentos de língua portuguesa e de língua inglesa.

Elegibilidade dos/das candidatos/as

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro de 2021).

Síntese do Projeto

O fundo da Fototeca do CEG e o trabalho de campo na Geografia portuguesa em contexto tropical: estudo de uma missão a África, à Ásia ou à América ou de uma coleção de fotografias de autor/a.

O património documental à guarda da Fototeca do Centro de Estudos Geográficos constitui um espólio científico único, que testemunha a prática da Geografia portuguesa ao longo de cerca de oito décadas. Integra mais de 50.000 imagens fotográficas, a grande maioria das quais constituem peças únicas, obtidas em

contexto de trabalho de campo por sucessivas gerações de geógrafos/as. Graças à capacidade que as fotografias têm de oferecer uma imagem pretensamente objetiva do terreno, estes objetos contribuíram de forma muito especial para afirmar o lugar da Geografia entre uma certa modernidade científica desde finais do século XIX. No caso concreto da Fototeca do CEG, estamos diante de um conjunto de documentos de primeira importância para a reconstituição da história da Geografia universitária em Portugal e dos principais espaços do mundo onde foi focando os seus trabalhos.

Atendendo à natureza específica dos respetivos suportes, ao estado de degradação de muitos dos materiais empregues e às exigências de conservação curativa que daqui decorrem, o fundo da Fototeca do CEG é também muito vulnerável. Por esta razão é dada prioridade à realização do seu inventário completo e ao estudo dos contextos científicos que enquadraram a produção das principais séries de fotografias que integram este fundo fotográfico. Em paralelo, o CEG pretende promover o desenvolvimento de tarefas relativas à visibilidade e à difusão públicas deste fundo, tendo em vista as obrigações que a Fototeca tem de disponibilizar estes materiais para os novos usos que o ensino, a investigação e a sociedade reclamam destas tipologias de documentos tão familiares ao trabalho dos/as geógrafos/as.

Assim sendo, o/a candidato/a a esta bolsa de Mestrado deve apresentar um plano de estudo focado nos materiais da Fototeca e na importância da fotografia como instrumento de trabalho dos/as geógrafos/as, seja em contexto de trabalho de campo, seja na fase posterior de utilização destas fotografias para aulas, seminários e publicações.

O projeto deve incidir no estudo séries de fotografias realizadas nos espaços tropicais – África, Ásia e/ou América –, independentemente da época em que foram executadas.

O projeto pode ser orientado para o estudo de séries fotográficas específicas centradas num território e numa missão de estudo concreta, ou para o estudo das fotografias da autoria de um/a geógrafo/a em que a componente tropical seja central. Neste caso, são valorizadas as propostas que articulem o levantamento das fotografias do/a autor/a escolhido/a com o estudo do respetivo percurso bibliográfico.

O projeto de dissertação deve ainda refletir sobre a importância da fotografia para a consolidação da Ciência Geográfica e o potencial das imagens fotográficas guardadas na Fototeca para usos contemporâneos. São valorizadas propostas de trabalho que integrem o tratamento digital das imagens para a comunicação com públicos não especializados.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos do/a bolsheiro/a contratar é o seguinte:

1- Revisão de literatura referente ao uso da fotografia em Geografia em contexto de trabalho de campo;

- 2- Identificação e inventário das fotografias correspondentes ao recorte escolhido para análise;
- 3- Colaboração na legendagem das fotografias referidas no ponto anterior tendo em vista melhorar a catalogação existente;
- 4- Colaboração na tarefa de digitalização daquelas fotografias que, sendo objeto de estudo, não estejam ainda integradas no Arquivo Digital de Fotografias da Fototeca do CEG;
- 5- Desenvolvimento de um estudo original conducente à dissertação de Mestrado;
- 6- Proposta de formas de disseminação dos conteúdos fotográficos estudados na dissertação, nomeadamente através do planeamento de uma exposição.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa – em vigor.

Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Professor Francisco Roque de Oliveira (Professor Auxiliar do IGOT-ULisboa).

Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, com início previsto em 15 de setembro de 2021, em regime de exclusividade. O contrato de bolsa poderá eventualmente ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a €835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

Parâmetros de Avaliação: A avaliação curricular (AC) compreende os seguintes parâmetros:

- *Curriculum Vitae* (50%);

- Classificação da Licenciatura (40%);

- Nível de fluência e rigor na expressão escrita, nas línguas portuguesa e inglesa, que possa ser apreciado com base em documentos de certificação (10%);

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os/as candidatos/as colocados nas 3 primeiras posições para uma entrevista. Neste caso a entrevista tem um peso de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%. A realização de entrevista, decorrerá em data e hora a comunicar oportunamente aos/as candidatos/as.

O júri poderá não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

Composição do Júri de Seleção

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: José Luís Zêzere, Professor Catedrático do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e Diretor do Centro de Estudos Geográficos;

1.º Vogal efetivo: Jorge Malheiros, Professor Associado do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Francisco Roque de Oliveira, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal suplente: Sérgio Claudino, Professor Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal suplente: Maria Helena Esteves, Professora Auxiliar do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada publicada na página eletrónica do Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (<http://ceg.ulisboa.pt/bolsas-e-concursos/>), sendo os candidatos/as notificados/as através de *e-mail*.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato/a por ordem de seriação final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 9 a 22 de julho de 2021.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) *Carta de apresentação de candidatura;*
- b) *Curriculum Vitae;*
- c) Certificado de habilitações. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) Comprovativo de inscrição em programa de mestrado no IGOT-ULisboa;
- e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- f) Declaração de prévio consentimento por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **Ref.ª CEG-M1-2021** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.